



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

CONTRATO Nº 15/2016

FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE - RS, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua América, 100, inscrita no CNPJ sob n.º 92.005.545/0001-09, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Alcione Moi, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º 952.657.590-34, residente neste município.

**CONTRATADA:** PERDONSINI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.157.838/0001-47, situada na Rua América, 44, Município de Cerro Grande - RS, neste ato representado pelo sócio Administrador, Sr. Sandro Marangon, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 971.525.600-72 e Identidade nº 8070144277, residente no município de Cerro Grande/RS.

**DO OBJETO DO CONTRATO**

*Item 1-Fornecimento de medicamentos conforme proposta vencedora no edital de pregão presencial 04/2016, processo de compras 10/2016, relação anexa parte integrante deste contrato.*

**OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

- a) Encaminhar o pedido com no mínimo 05(cinco) dias de antecedência, através do e-mail informado pela empresa.
- b) Efetuar o pagamento do valor total após a entrega dos medicamentos.

**OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- a) Entregar os medicamentos solicitados conforme edital e dentro do prazo combinado com a solicitante;
- b) Fornecer nota fiscal do produto e recolher todos os impostos referentes;
- c) Entregar os produtos com validade estabelecida no edital;
- d) Disponibilizar conta bancária em nome da empresa para depósito;

**DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

a) Ao presente contrato será pago o valor global de R\$ 183.232,90 (cento e oitenta e três mil, duzentos e trinta e dois reais, noventa centavos), valor total dos itens vencidos pela empresa na licitação. Este valor não obriga o contratante adquirir todos os produtos e sim somente os necessários, portanto será pago somente o valor do pedido.

b) Os pagamentos serão efetuados conforme autorização do Setor de compras, responsável pelos empenhos e liquidações.

RUA AMÉRICA, 100 – CEP 98.340-000 Fone (0xx55) 3756 1100 e 1001 – Fax (0xx55) 3756 1100  
[www.cerrogrande.rs.gov.br](http://www.cerrogrande.rs.gov.br) e-mail: [administracao@cerrogrande.rs.gov.br](mailto:administracao@cerrogrande.rs.gov.br)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE**

**DOS RECURSOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

Os recursos financeiros decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- 06 Secretaria Municipal de Saúde
- 2014- Manutenção Geral da secretaria da Saúde
- 68-3390300040 – Material de Consumo
- 2015 - Farmácia Básica
- 81 - 33903000004050- Material de Consumo
- 2024- Pab Fixo
- 94 - 3390300004510 - Material de Consumo

**DO INADIMPLEMENTO, DO DESCUMPRIMENTO E DA RESCISÃO.**

a) O inadimplemento de qualquer das condições ora avençadas, pela contratante, ensejará a rescisão com todos os ônus daí decorrentes, tanto contratuais como previstos em Lei.

b) A Contratante, no forma do estatuto no inciso "I" do artigo 79 da Lei n.º8666/93, com suas alterações, poderá rescindir, unilateralmente o contrato, nas hipóteses especificadas nos incisos I a XII e XVII do artigo 78, daquela Lei, sem que assista a Contratada indenização de qualquer espécie, excetuada a hipótese prevista no parágrafo 2º do artigo retro citado.

c) A contratada não assumindo as obrigações descritas neste documento ou os preceitos legais, sofrerá as seguintes penalidades:

I – multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, limitado este a 30 (trinta) dias, após o qual será considerada inexecução contratual.

II – multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a administração pelo prazo de 01 (um) ano.

III – multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a administração pelo prazo de 2 (dois) anos.

d) As partes contratantes declaram-se, ainda, cientes e conforme com todas as disposições e regras atinentes a contratos contidas na Lei n.º 8666/93 com suas alterações posteriores, bem como, com todas aquelas contidas no Edital de Licitação, ainda que não estejam expressamente transcritas neste instrumento.

**DO PRAZO DE ENTREGA**

O prazo para entrega do produto objeto deste contrato será até 30 de março de 2017, nas quantidades conforme necessidade da Secretaria Municipal da Saúde, em até 10 (dez) dias do pedido.

**DAS CONDIÇÕES GERAIS**

Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes e conforme legislação em vigor.

RUA AMÉRICA, 100 – CEP 98.340-000 Fone (0xx55) 3756 1100 e 1001 – Fax (0xx55) 3756 1100  
[www.cerrogrande.rs.gov.br](http://www.cerrogrande.rs.gov.br) e-mail: [administracao@cerrogrande.rs.gov.br](mailto:administracao@cerrogrande.rs.gov.br)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE**

**DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Rodeio Bonito, para solucionar todas as questões oriundas deste ajuste, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem as partes assim, justas e contratadas assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e uma só finalidade, que após ter sido o contrato lido e conferido, estando de acordo com o estipulado.

Cerro Grande – RS, 07 de Junho de 2016.



MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE  
CNPJ: 92.005.545/0001-09



PERDONSINI & CIA LTDA  
CNPJ: 10.157.838/0001-47

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE**

Relação dos Itens Adjudicados por Processo / Licitação

(Período de 01/01/2016 a 07/06/2016)

Item	Materiais	Descrição do Material	Un.Med.	Qtde.Cotada	Qtde.Acjud.	Preço Unitário	Preço Total
<p>Processo / Ano: 10/2016 Licitação: 4/2016 - PR Data de Homologação: 07/06/2016 Registro de Preço: Não</p> <p>Fornecedor.....: 8370 - PERDONSINI &amp; CIA LTDA ME Tabela/Catálogo:</p> <p>Adjudicação.....: 1 - Data: 07/06/2016 Centro de Custo:</p>							
212	01-01-1873	NITRENDIPINO 20 MG	CPR	5.000,000	5.000,000	1,00	5.000,00
217	01-01-1843	PAMELOR 25 MG	CPR	200,000	200,000	1,17	234,00
218	01-01-1818	PAMELOR 50 MG	CPR	200,000	200,000	1,66	330,00
219	01-01-1836	PANTOPRAZOL 40 MG	CPR	2.000,000	2.000,000	1,34	2.680,00
222	01-01-1838	PARATRAJ 37,5 + 325 MG	CPR	200,000	200,000	2,83	566,00
226	01-01-1875	PRAZY 20 MG	CPR	200,000	200,000	0,93	186,00
227	01-01-1556	PREDINISONA 100ML	FCO	200,000	200,000	21,90	4.380,00
231	01-01-1714	PROPIONATO DE CLOBETAZOL POMADA	UN	50,000	50,000	14,50	725,00
232	01-01-1476	PROTOMIT GOTAS 20ML	FRC	50,000	50,000	13,55	677,50
234	01-01-1317	PURAN 125MG	CPR	1.000,000	1.000,000	0,51	510,00
235	01-01-1640	PURAN 25 MG	CPR	2.000,000	2.000,000	0,37	740,00
236	01-01-1708	PURAN 50 MG	CPR	3.000,000	3.000,000	0,38	1.140,00
237	01-01-1841	PURAN 75 MG	CPR	2.000,000	2.000,000	0,43	860,00
238	01-01-1842	PYLORITRAT	CPR	1.000,000	1.000,000	21,40	21.400,00
243	01-01-0277	RIFOCINA SPRAY FRASCO C/20ML	FCO	20,000	20,000	14,80	298,00
247	01-01-1777	RITMONORM 300 MG	CPR	1.000,000	1.000,000	2,85	2.850,00
248	01-01-0376	RIVOTRIL 2,5ML VIDRO C/20ML	VDR	200,000	200,000	8,50	1.700,00
249	01-01-0395	RIVOTRIL 2MG	CPR	10.000,000	10.000,000	0,40	4.000,00
250	01-01-0354	SALBUTAMOL XAROPE VIDRO C/120ML	VDR	100,000	100,000	6,25	625,00
252	01-01-0325	SEDALGINA	CPR	500,000	500,000	0,50	250,00
253	01-01-1844	SELO ZOK 50 MG	CPR	2.000,000	2.000,000	1,57	3.140,00
254	01-01-1810	SELO ZOK FIX 50/5	CPR	2.000,000	2.000,000	1,90	3.800,00
262	01-01-1854	SOMALGIN 100 MG CPR	CPR	500,000	500,000	0,72	360,00
263	01-01-1473	SOMALGIN 325MG COMP.	CPR	2.000,000	2.000,000	0,63	1.260,00
265	01-01-1658	SONEBON 5mg	CPR	1.000,000	1.000,000	0,45	450,00
278	01-01-1653	SUSTRATE 10 MG CPR	CPR	1.000,000	1.000,000	0,50	500,00
280	01-01-0125	TANDRILAX 50 MG	CPR	2.000,000	2.000,000	0,40	800,00
281	01-01-1884	TAPAZOL 10 MG	CPR	500,000	500,000	3,00	1.500,00
284	01-01-1723	TORAGESIC SUBLINGUAL 10MG	CPR	2.000,000	2.000,000	2,28	4.560,00
288	01-01-0682	TRILEPTAL 600 MG	CPR	2.000,000	2.000,000	0,55	1.100,00
289	01-01-0802	URBANIL 10MG	CPR	2.000,000	2.000,000	0,37	740,00
292	01-01-1859	VENALOT 15MG + 90 MG	CPR	500,000	500,000	5,38	2.690,00
295	01-01-2180	VONAU FLSH 8 MG	CPR	300,000	300,000	1,81	543,00
298	01-01-2182	ZOLPIDEN 10 MG	CPR	300,000	300,000	1,81	543,00
<b>TOTALS</b>						103.740,000	183.232,90
<b>TOTAL GERAL</b>						103.740,000	183.232,90

# REFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

relação dos Itens Adjudicados por Processo / Licitação

(Período de 01/01/2016 a 07/06/2016)

Item	Material	Descrição do Material	Un. Med.	Qtd. Cotada	Qtde. Adjud.	Preço Unitário	Preço Total
10/2016	Licitação: 4/2016 - PR	Data de Homologação: 07/06/2016	Registro de Preço: Não				
8370	- PERDONSINI & CIA LTDA ME	Tabela/Catálogo:					
1	- Data: 07/06/2016	Centro de Custo:					
11	01-01-1738	ALENIA 12/400 60 DOSES P/ CAIXA	CX	10,000	10,000	96,31	963,10
12	01-01-1724	ALENIA 6/200, 60 DOSES POR CAIXA	CX.	10,000	10,000	121,55	1.215,50
34	01-01-1795	ATENSINA 0,200MG	CPR	1,000,000	1,000,000	0,29	290,00
40	01-01-2130	BACTRIN 200 MG+40MG SUSP.	FRC	100,000	100,000	4,58	458,00
47	01-01-1692	BETA TRINTA INJETÁVEL	UN	400,000	400,000	17,01	6.804,00
48	01-01-2164	BRASART 320 MG	CPR	500,000	500,000	1,19	595,00
53	01-01-2131	BUSCOPAN SIMPLES	CPR	2,000,000	2,000,000	0,59	1.160,00
66	01-01-0512	CELEBRA 100MG	CPR	500,000	500,000	2,92	1.460,00
67	01-01-0774	CELEBRA 200 MG	CPR	1,000,000	1,000,000	4,68	4.680,00
74	01-01-1799	CILODEX POMADA 3,5G	TUB	30,000	30,000	32,37	971,10
81	01-01-1394	CLARITROMICINA 500 MG	CPR	500,000	500,000	10,99	5.495,00
80	01-01-2167	CLOTINAZOL 500 MG TABLETES	UN	300,000	300,000	3,75	1.125,00
115	01-01-1807	DIOVAN AML0 320/5MG	CPR	3,000,000	3,000,000	3,80	11.400,00
119	01-01-2169	DIUBLOK 50 + 12,5 MG	CPR	500,000	500,000	0,69	345,00
121	01-01-2170	DOMPERIDONA SUSP. (MOTILIUN)	FRC	20,000	20,000	32,34	646,80
122	01-01-1810	DONAREN 150 MG	CPR	4,000,000	4,000,000	3,61	14.440,00
123	01-01-1780	DONAREN 50 MG	CPR	2,000,000	2,000,000	1,20	2.400,00
125	01-01-0101	DRAMIM GOTAS FRASCO C/20ML	FRC	50,000	50,000	6,27	313,50
131	01-01-1813	ESCTALOPRAN 20 MG	CPR	2,000,000	2,000,000	8,35	16.700,00
138	01-01-0260	FENERGAN 50MG /2ML	AMP	50,000	50,000	2,73	136,50
139	01-01-0137	FENITOINA 100MG	CPR	10,000,000	10,000,000	0,29	2.900,00
141	01-01-0609	FENOBARBITAL 40MG/ML GOTAS	FRA	100,000	100,000	7,56	756,00
142	01-01-2171	FENOFIBRATO 250 MG	CPR	1,000,000	1,000,000	2,43	2.430,00
144	01-01-1680	FIXA-CAL 025 MG	CPR	10,000,000	10,000,000	0,14	1.400,00
153	01-01-2142	GLAMIGAN 0,03% COLIRIO	FRC	30,000	30,000	76,13	2.283,90
155	01-01-1821	HALDOL 5 MG	CPR	8,000,000	8,000,000	0,50	4.000,00
156	01-01-0290	HALDOL 5MG AMPOLA 1ML	AMP	50,000	50,000	22,40	1.120,00
160	01-01-0997	HIGROTON 50 mg	CPR	2,000,000	2,000,000	0,83	1.660,00
165	01-01-1640	IMOSEC 2 MG CPR	CPR	1,000,000	1,000,000	0,52	520,00
167	01-01-2173	INVOKANA 300 MG	CPR	300,000	300,000	6,11	1.833,00
170	01-01-2158	LIBIAN 2,5 MG	CPR	300,000	300,000	2,10	630,00
178	01-01-2186	LYRICA 150 MG	CPR	1,000,000	1,000,000	5,65	5.650,00
179	01-01-2033	LYRICA 75 MG	CPR	420,000	420,000	3,50	1.470,00
182	01-01-0413	MARCOUMAR 3 MG	CPR	500,000	500,000	0,35	175,00
185	01-01-0701	MELLERIL 200MG COMP.	CPR	1,000,000	1,000,000	3,00	3.000,00
200	01-01-1052	MOTILIUM 10MG	CPR	3,000,000	3,000,000	0,25	750,00
201	01-01-2174	NAPRIX A 10+5 MG	CPR	500,000	500,000	1,48	740,00
204	01-01-1960	NEOZINE 4% GTS 20 ML	FRC	20,000	20,000	11,50	230,00
205	01-01-1834	NEUTROFFER 250 MG/ML GOTAS 30 ML	FCO	60,000	60,000	37,40	2.244,00
208	01-01-1696	NEXIUN 40 MG	CPR	1,000,000	1,000,000	9,45	9.450,00